

PERGUNTA ORAL H-0154/04  
para o período de perguntas da sessão de Abril de 2004  
apresentada nos termos do artigo 43º do Regimento  
por Niall Andrews  
à Comissão

Objecto: ECHELON

Em 5 de Setembro de 2001, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a existência de um sistema global de intercepção de comunicações privadas e económicas (sistema de intercepção "ECHELON"), tendo solicitado à Comissão que levasse por diante um determinado número de tarefas específicas, entre as quais se incluía a prestação de informações aos cidadãos e às empresas sobre a possibilidade de as respectivas comunicações internacionais serem interceptadas, o desenvolvimento de uma política de segurança para a sociedade de informação e o recurso ao Sexto Programa-Quadro para a realização de investimentos na área das tecnologias de codificação e descodificação.

Poderá agora a Comissão emitir uma declaração sobre o seguimento que deu ao relatório ECHELON?

Apresentação: 04.03.2004  
en